

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/02/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 68515/2022-78; 3) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14; 4) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91; 5) Análise e deliberação sobre o PA 14674/2019-01; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORTE, SIEDI, SEFIN e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM, SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 09/02/2023. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 68515/2022-78), que versa sobre Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo Terminal Export Cofco Ltda referente novo terminal STS11. A secretaria informou sobre o prazo de análise do EIV que estava vencendo. Uma vez que o Estudo se encontrava em análise, a plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Considerando que a minuta do relatório do empreendimento em questão contempla ações, por meio de medidas compensatórias, no Estuário, o senhor presidente cientificou a Comissão do TAC - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser formalizado entre Município de Santos, Autoridade Portuária de Santos S.A (Santos Port Authority – SPA) e Ministério Público do Estado de São Paulo para intervenções na região do Valongo, apresentando a plenária a proposta do projeto. Portanto, sugeriu aguardar a oficialização do referido Termo para, se necessário, ajustar o relatório da Cofco. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 23399/2020-14), que trata do EIV da Citrosuco Serviços Portuários S/A. A relatoria informou que está revisando o relatório, considerando as informações complementares apresentadas. O assunto, portanto, será oportunamente pautado. Ato contínuo, passou ao quarto item da pauta (PA 78252/2019-91) que versa sobre protocolo da MSC Mediterranean Logística LTDA., pautado em reunião anterior, referente a solicitação de prazo suplementar para as Medidas V e IX do PTIV 01/2022. A secretária lembrou a plenária que, conforme deliberação anterior, estavam aguardando a manifestação da Secretaria Municipal de Edificações – SIEDI quanto a indicação do prazo para a medida que trata dos serviços especializados de engenharia e elaboração de estudos hidráulico-hidrológicos das microbacias de São Vicente e Santos (Rio dos Bugres). Considerando a indicação do prazo para 30/12/2023 para a medida IX e o aceite de dilação de 60 dias para a Medida V, a Comissão deliberou pela emissão de minuta do Terceiro Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando os novos prazos, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Logo após passou ao quinto item (PA 14674/2019-01), que versa sobre solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Ultrafertil S.A, referente Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita – TIPLAM – Armazém 5. Considerando que plenária indicou não

haver relatórios/documentos apresentados pelo empreendedor comprovando o cumprimento das medidas I, II e III do TRIMMC, a Comissão deliberou por pautar novamente a questão em reunião futura, e por enviar ao empreendedor e-mail com solicitação para apresentar comprovação de cumprimento das mencionadas medidas. A secretária da Comaiv informou que já havia informado ao empreendedor desta questão. A secretária solicitou a inclusão de mais um item à pauta. O item seis (PA nº 9660/2023-25) que trata da solicitação de análise ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pela Comercial Marília de São Vicente Ltda. localizado na Avenida João Pessoa, nº510. A secretária informou que se trata de processo inicial do empreendimento e que solicitou manifestação da Seção de Planejamento Urbano – SEPLURB/SEDURB quanto à permissão da atividade para o local, já anexado ao processo. O senhor presidente sugeriu o envio para um relator com o intuito de analisar e avaliar a necessidade de apresentação do EIV, indicando para tanto a representante da SEPORTE. Sugestão acatada pela plenária. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: A secretária solicitou informações quanto a Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. - Anchieta e da apresentação de cumprimento de medidas, assunto já relacionando anteriormente. O senhor Vitor informou que, considerando manifestações da SESERP e CET quanto aos documentos apresentados, foi solicitada reunião com o empreendedor para dirimir dúvidas apresentadas pelas citadas secretarias. Foi verificado junto à representante da SEFIN retorno quanto à vistoria na M Muniz Logística Ltda quanto ao tipo de atividade. A senhora Mabel informou que estão agendando a vistoria e que encaminhará posteriormente as informações. Apresentou ainda os dados quanto a Granport Multimodal Ltda. - situação do empreendimento/licença de funcionamento. O arquiteto Glaucus sugeriu que o assunto seja pautado na próxima reunião para deliberação. O presidente cientificou a plenária sobre o Art. 116 da LC 1187/2022 – Lei de Uso e Ocupação do Solo que trata da Faixa de Amortecimento e da exigência de apresentação do EIV, independentemente do porte do empreendimento, indicando especial atenção aos órgãos licenciadores. A secretária informou que efetuou levantamento de todos os TRIMMC's em fase de acompanhamento de implantação de medidas e que irá encaminhar à Comissão relatório sobre as medidas, prazos e status quanto à efetivação do cumprimento. O intuito é que as secretarias competentes informem eventuais documentos existentes nas unidades quanto às medidas executadas. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.